Indicação: 100 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à instituição e regulamentação do uso de uniforme de identificação obrigatório, preferencialmente na cor rosa, por autores de violência doméstica e familiar contra a mulher que estejam em cumprimento de medidas alternativas, tais como prestação de serviços à comunidade, inclusive no âmbito do Programa ELO, no Município de Corumbá/MS. A presente indicação fundamenta-se, por analogia, no Projeto de Lei nº 1267/2026, de autoria do deputado Marcos Tavares, o qual propõe, dentre outras medidas, a utilização de tornozeleira eletrônica na cor rosa como mecanismo de identificação e monitoramento de agressores, visando reforçar a proteção às vítimas e prevenir a reincidência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio de medidas que promovam a responsabilização e a prevenção da reincidência. Inspirada no Projeto de Lei nº 1267/2026, de autoria do deputado Marcos Tavares, que prevê o uso de tornozeleira eletrônica rosa para identificação de agressores, a proposta adapta essa diretriz à realidade local, aliando caráter educativo, preventivo e ressocializador.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Fevereiro de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

DOC: 1774277085